

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1999 de 28/03/02

L E I N.º 6036/02
de 07 de março de 2002

Denomina a Rua 1 do Jardim Santa Luzia de:
HENRIQUE BRÁULIO DE MELO SOBRINHO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

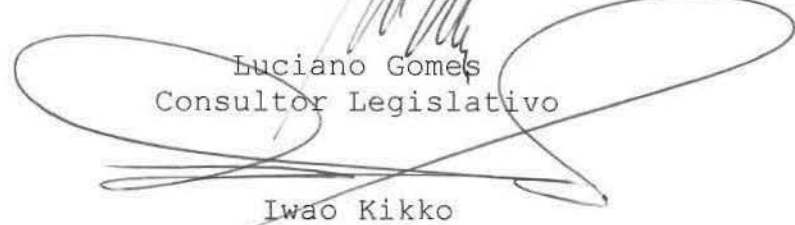
Art. 1º. Fica a Rua 1 do Jardim Santa Luzia
denominada de: HENRIQUE BRÁULIO DE MELO SOBRINHO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

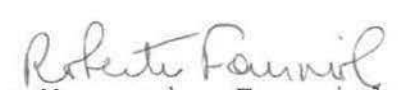
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de março de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de março do
ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 447/01 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)